



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 23, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 232 de 25 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.934842/2023-23,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (1591678).

Art. 2º Determinar que a Coordenação do PPG-Química/UFJF oriente e supervisione a secretaria do programa na elaboração de procedimentos, formulários, planilhas e **templates** de documentos necessários para controle e implantação do novo Regulamento.

Art. 3º Revogar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química - Doutorado, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

RENATO CAMARGO MATOS

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE

Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1600065** e o código CRC **D2F42DAA**.

---